



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO NR. 001401

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, para sugerir que seja determinado para setor competente estudos para essa indicação.

Este vereador, foi procurado por diversos carrinheiros e ambulantes do comércio da orla da praia, que sofrendo os efeitos da crise econômica gerada pela PANDEMIA DO COVID-19, estão impossibilitados de exercerem suas atividades de comércio, portanto, sem obtenção de renda hábil a suprir suas necessidades básicas, bem como, de honrar seus compromissos e manter dignamente o sustento de suas famílias, o que os tem levado a privações inclusive alimentar.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

A presente indicação visa solicitar à administração municipal, que implemente uma LOGÍSTICA mais célere ao sistema de distribuição de cestas básicas, já implementado pela prefeitura conforme indicação deste vereador, em 22 de abril de 2020, que no entanto, tem se mostrado pouco eficiente, pois, muitas famílias de trabalhadores desse seguimento ainda NÃO RECEBERAM a cesta básica, o que vem agravando cada vez mais suas necessidades.

Em que pese o auxílio do Governo federal, por certo que não é suficiente para fazer frente a seus gastos, inclusive com pagamentos de impostos municipais.

Ante o acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, para que seja determinado ao setor competente SEAS – SERCRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, entre outros, para que estudem a possibilidade de o Governo Municipal fornecer CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS a esta sofrida categoria de trabalhadores.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 04 de agosto de 2020.


Dimas Antônio Gonçalves
Vereador